



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo n°** : 0004412-14.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Gerência de Instalações - GEINS  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Objeto** : Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de ampliação da Guarita, execução de cercamento no subsolo do prédio Sede e implantação de concertina no perímetro do muro do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e execução do cercamento parcial no perímetro urbano das celas do Fórum Criminal da Cidade da Justiça de Rio Branco/AC.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa à Tomada de Preços n° 03/2016, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, a empresa **CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.512.584/0001-87, que cotou o valor global de **R\$ 225.649,33** (Duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR n° 326/2016, **ADJUDICANDO** e **HOMOLOGANDO** os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação deste Tribunal.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 06/09/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0103042** e o código CRC **8D836A08**.

---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004412-14.2016.8.01.0000

0103042v12